



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Brasil



MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Lucivaldo Alves Pinto, manifestando condolências à Família.

Destinatário: À Família do Senhor Lucivaldo Alves Pinto

Senhores Vereadores,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor LUCIVALDO ALVES PINTO, ocorrido em 30 de setembro do corrente ano.

Contava o Senhor Lucivaldo com 45 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Deixa viúva a Senhora Lucinete Aparecida da Silva Pinto e muitas saudades aos filhos: Lúcia e Junior, demais parentes e amigos.

Pessoa respeitada, amigo admirado, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, querido pela população, honesto, são valores que fizeram de sua existência legado que deve ser transmitido às futuras gerações.

Constituiu uma vida no trabalho, tendo deixado enorme saudade a todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, sua esposa Lucinete, seus filhos e os demais familiares, a quem rendo solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão a referida Moção de Pesar, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa, enviando a estimada Sra. Lucinete cópia desta: Rua Érico Meira Ramos, nº 68 – Maria Luiza I – Ibitinga/SP, para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 1º de outubro de 2020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – MDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

